



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 123/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ELIAS PIETRALONGA
VASSOLER.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento de férias do Servidor **Elias Pietralonga Vassoler**, Motorista do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, fica concedido para gozo de férias o período de 17/01/2025 a 31/01/2025, referente a 15 dias da 2ª parcela do período aquisitivo 2022/2023.

Parágrafo Único. O adicional de 1/3 da remuneração, foi pago na folha de férias do mês de agosto/2024, que antecedeu a fruição da 1ª parcela.

Art. 2º. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara